

O TRABALHADOR DOCENTE: TRABALHO ESTRANHADO EM TEMPOS DE AMAZONIZAÇÃO

Hermeson Claudio Mendonça Menezes
Universidade Federal do Ceará Brasil hermesonmenezes_ufc@yahoo.com.br

Clarice Zientarski
Universidade Federal do Ceara- clarice.zientarski@ufc.br

Introdução

Pergunte ao criador, / Quem pintou essa **azuleira**. / Livre do açoite na senzala, / Preso na miséria da favela. (Samba-enredo da MANGUEIRA, 1988, **grifo nosso**).

A epígrafe que introduz o artigo em tela compõe o samba-enredo da Estação Primeira de Mangueira (Rio de Janeiro, Brasil), letra que retrata as *metamorfoses do escravo* em um país agroexportador, a paradoxal combinação entre o arcaico e o moderno, bem resumida na formulação de Schwarz (2012, p. 283): “a reprodução moderna do atraso”; ou seja, verdadeiro *moinho satânico* (POLANIY, 2000) desarticulando a vida humana, triturando pessoas que são transformadas em uma massa servil de um sistema frio e impessoal.

Se os trabalhadores brasileiros entre os séculos XVI até princípios do XX, pré-*Leis Trabalhistas* varguistas (1943), estavam à mercê da “legislação sanguinária contra a [rotulada] vagabundagem” (SOUZA, 2003, p. 174) – dito de outra forma, não adequação às normas imperantes à época da Lei Áurea (1888), que pôs fim a escravidão oficial –, assiste-se no século XXI o avançar da incivilidade mediante novas formas de exploração, ajustando o trabalhador ao aparato produtivo – tornando-o um *apêndice da máquina*. (MARX, 2010).

Diante do exposto, o artigo versa sobre o escamoteamento (desconstrução) do sistema de proteção social, destacando as reverberações do capitalismo no mundo do trabalho, com centralidade na *amazonização* - neologismo inventado nos EUA em referência à empresa Amazon e representa a substituição do comércio tradicional por transações digitais, resultando em novos hábitos de consumo e relações com as empresas e destas com seus “colaboradores” (funcionários sem vínculos empregatícios) – e organização dos trabalhadores em tempos de *contrarreformas* com a Lei 13.467/17. (BRASIL, 2017), inclusive, no trabalho docente.

Desenvolvimento

A *azuleira* cantada no samba-enredo da verde-rosa no ano de 1988, na conjuntura das lutas sociais por dignidade humana e conquistas trabalhistas, culminando na Constituição de 1988, é o retrato da *modernização conservadora* – modelo centrado no pacto político no interior

do Estado entre burguesia industrial e oligarquia rural. Sem promover rupturas violentas, a *modernização* mistificou as raízes dos problemas sociais, cujas origens são pré-modernas e, posteriormente, ligaram-se à inserção do país às lógicas liberal e neoliberal.

A paisagem (nefasta) neoliberal, enquanto sistema normativo, estende sua lógica às relações sociais e esferas da vida do novo (*velho*) século XXI. Subversões de paradigmas e redefinições axiológicas prometem “formar” um novo homem – mas, no processo conduzem ao esgotamento, seja na busca sôfrega por bens de consumo ou devorados pela loucura dos resultados (sucesso e metas); em ambos os casos o homem/trabalhador é induzido a malabarismos que lhes permitam sobreviver na *selva selvagem* do capitalismo.

A reforma trabalhista em vigência desde 2017 – principalmente, materializada na Lei n. 13.467/2017, modifica 201 pontos da CLT. Na onda reformista, no conjunto de leis aprovadas, liberou-se a terceirização – além de ampliarem o contrato temporário e o processo de flexibilização das relações de trabalho, operaram uma “refundação” da sua regulação, reduzindo a proteção dos trabalhadores frente à exploração de seus patrões, bem como, submetem-os às oscilações da economia global.

A contrarreforma, como afirma Krein (2018, p. 99), “reforça a ideia de que os interesses privados prevalecem sobre direitos consagrados e a própria noção de justiça [...]” e, amparado em Polanyi (2000), Krein reforça que “trata-se não da defesa do progresso social de justiça econômica, mas do progresso social de justiça privada e seletiva, dando para a legislação reguladora um aspecto de ineficiência.” Ao empregado cabe tornar-se um ser *accountable* (responsável) pelas suas conquistas, são homens livres para empreenderem. Eis a fórmula jurídica da contrarreforma neoliberal, se “nem os meios de produção lhes pertencem, [...] estando, pelo contrário, livres, soltos e desprovidos deles [agora eles estão flexíveis]. Com essa polarização do mercado estão dadas as condições fundamentais da produção capitalista.” (MARX, 2013, p. 786).

Sob escaramuças, o neoliberalismo mascara as *senzalas* e *galés* da *servidão voluntária* no século XXI, dissimulando em contrarreformas, a privação da liberdade com a falsa *liberdade de escolha* ou *livre iniciativa*. Os indivíduos reificados, pela concorrência e individualismo, passam a imaginar-se empreendedores em um novo mundo, ilusoriamente exuberante.

No *adensamento* do trabalho – na amazonização e uberização (neologismo relacionado ao modelo de funcionamento da empresa Uber com sua lógica que organiza e remunera a mão de obra em espaços supranacionais, falseando a intensificação do trabalho mediante o *slogan* do empreendedorismo, com novas tecnologias da informação) – os indivíduos são coagidos a agirem como seres mecânicos, autômatos e inumanos. A lógica da mercantilização da força de

trabalho presente na contrarreforma também avança na monetarização da vida cotidiana dos trabalhadores hiperconectados. A vida e o trabalho são “manipulados” por ritmos e/ou *habitus* subsumidos à tecnologia em prol do capital – controle virtual, algoritmos e regulação, mineração de dados e *big data* –, como se este detivesse o controle sobre suas existências, “transformando o trabalho cada vez mais em um ‘labor’, e não ‘opus’” (KREIN, 2018, p. 78).

No mundo *ponto.com* da era digital emerge o novo *arcana imperii*: o GAFA (acrônimo de Google, Amazon, Facebook e Apple) cuja economia virtual tem empreendido uma revolução em múltiplos campos, da tecnologia às finanças, da educação à saúde, resultando em novos processos de estranhamento e reificação do trabalhador, conceituado na *era digital* como ser *on-line* (conectado) ou *off-line* (desconectado – anátemas de uma era digital).

A Amazon, seguindo os parâmetros dos aplicativos vestíveis (*wearables*), coleta dados sobre seus usuários, microgerenciando o desempenho de seus funcionários e contratados, ao ponto de lançar severas dúvidas sobre “quem controla quem”, na relação dispositivos e colaboradores.

No mundo do trabalho docente, da Escola Básica à Universidade, implementou-se por meio de políticas de *accountability* processos de fiscalização e coleta de informações (dados quantificáveis, em uma verdadeira quantofrenia), como estatísticas sobre os alunos, resultados alcançados por professores; dados sobre a escola e levantamento sobre o desempenho dos alunos, por meio de *exames em larga escala*.

Assim, por registros comparáveis, as unidades educacionais, trabalhadores e alunos são ranqueados, convertidos em dados binários: bons e maus alunos, bons e maus professores, boas e más escolas, em uma sociedade vigiada. Com o avanço do ensino remoto e das tecnologias da informação, especialmente a partir da pandemia, o professor tem sua atividade docente controlada, monitorada em tempo real. E o produto de seu trabalho (aulas gravadas) são apropriadas, aprofundando o estranhamento do trabalho.

Eis que, nesse mundo cindido *o poder das organizações*, como o GAFA, na sociedade da revolução digital, incide sobre a vida dos indivíduos tornando porosa a separação entre vida pessoal e profissional – trabalhadores, em vista da falta de regulação que freie o avanço da economia digital, veem-se “manipulados” por mecanismos de vigilância e controle que subsomem o trabalho, cada vez mais, às diretrizes do mercado.

Considerações Finais

Diante das “novas” contradições da empresa capitalista avançam contra os trabalhadores as hordas do Estado neoliberal, perpetrando contrarreformas, deslocando para o trabalhador a culpa e efeitos da própria crise estrutural do Capital. Na era da economia digital

as soluções tecnológicas encontradas muito aquém de contribuir para a elevação da qualidade de vida, rememora uma constatação de Marx, no século XIX, ao abordar a relação homem-máquina: “O operário torna-se um simples apêndice da máquina” (MARX, 2010, p.46). O avanço tecnológico, portanto, tem sido um reflexo da caricatura capitalista da regulação social da produção e suas várias fases – do taylorismo-fordismo ao toyotismo, com suas técnicas integrativas gerenciando o trabalho fragmentado, *just-in-time*. Nesse prisma, se coloca a Amazon, seguindo os parâmetros dos aplicativos vestíveis, ao coletar dados sobre seus usuários, conduzindo ao controle, manipulação e estranhamento.

Assim, torna-se imperioso, dialeticamente, intensificar a luta contra o avanço das contrarreformas que reduzem a proteção social ao trabalho e, diante das contradições do próprio capital, escrever uma outra história, o que envolve o trabalhador docente.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, 2017. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm. Acesso em: jul. 2022.
- GOLUMBIA, David. **The Amazonization of Everything**. Disponível em: <https://www.jacobinmag.com/2015/08/amazon-google-facebook-privacy-bezos/>. Acesso em out./2020.
- KREIN, José Dari. **O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva**. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 30, n. 1, 2018.
- MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I (o processo de produção do capital). São Paulo: Boitempo. 2013.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- PANORAMA DA BBC, 2013. In: GOLUMBIA, David. **The Amazonization of Everything**. 2015.
- POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- SCHWARZ, Roberto. Na periferia do capitalismo (Entrevista). In: _____. **Martinha versus Lucrecia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica**. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2003.